



ATA DA 71ª (SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2022/2025 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2023, DE FORMA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL).

No sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma presencial e virtualmente, por meio da Plataforma Zoom, no endereço <https://us06web.zoom.us/j/839277898>, verificado o quórum com a presença dos sócios presentes, conforme previsto no art. 54, § 1º, do Regimento Interno, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente nacional, Dr. Sydney Limeira Sanches, tendo sido a mesa composta pelo Secretário-Geral, Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira, e pela Diretora-Secretária, Dra. Edméa da Conceição Ribeiro Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O Doutor Sydney cumprimentou a todos e todas, realizou, como de praxe, sua autodescrição em auxílio às pessoas com deficiência visual, e agradeceu a presença dos sócios e sócias identificados presencialmente e na plataforma tecnológica na septuagésima primeira plenária híbrida da Casa de Montezuma. O presidente destacou a posse da Dra. Vera Lúcia Santana Araújo, membro honorário do IAB, como Ministra Substituta do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Foi proposta uma moção de repúdio pelo caso de Brenda dos Santos Oliveira, advogada assassinada aos 26 anos na cidade de Santo Antônio após sair de uma delegacia com o cliente, que também foi morto. A moção foi aprovada por unanimidade pelos participantes. Foram lidas as propostas de novos sócios, sendo elas: 1. Membro Efetivo (CE) Proposto: Dra. Bleine Queiroz Caúla Proponentes: Dr. Sydney Limeira Sanches; Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira; Dra. Christiane do Vale Leitão; Dra. Francilene Gomes de Brito; Dr. Hélio das Chagas Leitão Neto e Dra. Ana Paula Silva de Araujo; 2. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dra. Cristiane de Medeiros Brito Chaves Frota Proponentes: Dr. Carlos Eduardo de Campos Machado e Dr. Antônio Laért Vieira Júnior; 3. Membro Efetivo (DF) Proposto: Dr. Eduardo Xavier Lemos Proponentes: Dra. Carmela Grüne e Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira; 4. Membro Honorário (RJ) Juíza Federal Proposto: Dra. Fabíola Utzig Haselof Proponentes: Dra. Adriana Brasil Guimarães e Dra. Rita de Cássia Sant'Anna Cortez; 5. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dra. Juliana Silva de Miranda Proponente: Dr. Sérgio Guimarães Riera; 6. Membro Efetivo (CE) Proposto: Dr. Juvêncio Vasconcelos Viana Proponentes: Dr. Sydney Limeira Sanches; Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira; Dra. Christiane do Vale Leitão; Dra. Francilene Gomes De Brito; Dr. Hélio das Chagas Leitão Neto e Dra. Ana Paula Silva De Araujo 7. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Kaiser Motta Lúcio de Moraes Júnior Proponentes: Dra. Rita de Cássia Sant'Anna Cortez e Dr. Leandro Mello Frota; 8. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Lucca de Vasconcelos Cortez e Silva Montes



Proponentes: Dr. Márcio Ladeira Ávila e Dr. Osvaldo Agripino De Castro Junior; 9. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro Proponentes: Dra. Maria Adelia Campello Rodrigues Pereira, Dr. Jorge Vacite Filho e Dr. Carlos Eduardo de Campos Machado 10. Membro Efetivo (SC) Proposto: Dr. Maykon Fagundes Machado Proponentes: Dr. Márcio Ladeira Ávila e Dr. Osvaldo Agripino De Castro Junior; 11. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Vladimir Rosas Pires de Saboia

Proponente: Dra. Marcia Dinis; 12. Membro Efetivo (PR) Proposto: Dr. Wagner Buture Carneiro Proponentes: Dr. Paulo Fernando Pinheiro Machado. Em seguida foram apresentadas duas indicações, uma sobre o Projeto de Lei nº 2717/2023, que visa aumentar as penas dos crimes de roubo e furto de aparelho celular ou dispositivo eletrônicos que contenham dados pessoais, bancários e financeiros (**Indicação nº 01/2024**), e outra sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 34/2023 da Câmara dos Deputados. "Inclui dispositivos nos artigos 3º e 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, estabelecendo o combate às drogas ilícitas como princípio fundamental e vedando expressamente a descriminalização do tráfico e a legalização de novas drogas recreativas", e Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 45/2023 do Senado Federal. "Altera o art. 5º da Constituição Federal, para prever como mandado de criminalização a posse e o porte de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar" (**Indicação nº 02/2024**). As indicações tiveram suas pertinências aprovadas, devendo ser encaminhadas às respectivas comissões para análise e parecer. Logo após, fizeram uso da palavra os seguintes oradores: Hariberto de Miranda Jordão Filho e Alexandre Brandão Martins Ferreira. Dando sequência a pauta, foram apresentados e votados dois pareceres, um sobre a **indicação nº 66/2022**, que trata do Projeto de Lei nº 383/2020, que visa alterar a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, e outro sobre a **indicação nº 51/2023**, que trata do Tema Repetitivo nº 1178 do Superior Tribunal de Justiça, que afirma que a concessão de gratuidade de justiça não é passível de aferição objetiva. Os pareceres foram aprovados por maioria pelos participantes. Na sequência foram votadas as propostas de novos sócios, sendo elas: 1. Membro Honorário (RJ) Juíza Titular Do 1º Juizado de Violência Doméstica Proposto: Dra. Adriana Ramos de Mello Proponentes: Dra. Leila Pose Sanches e Dra. Maria Margarida Ellenbogen Pressburger; 2. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Bruno Garcia Redondo Proponentes: Dr. Carlos Eduardo De Campos Machado e Dra. Vânia Siciliano Aieta; 3. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Braz Fernando Sant'Anna



IAB
NACIONAL

Proponentes: Dra. Rita de Cássia Sant'anna Cortez e Dr. Thiago Bottino Do Amaral; 4. Membro Efetivo (RS) Proposto: Dr. Caio José De Oliveira Alves Proponentes: Dr. Bernardo José Ferreira Gicquel De Deus e Dr. Ilan Leibel Swartzman; 5. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Carlos André Coutinho Teles Proponentes: Dr. Ilan Leibel Swartzman e Dr. Daniel Felipe Apolônio Gonçalves Vieira; 6. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dra. Fabrícia Cristina Estrella Figueiredo Pereira Proponentes: Dr. Antônio Laért Vieira Júnior e Dr. Arnon Velmovitsky; 7. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Henrique Freire de Oliveira Souza Proponente: Dr. Paulo Cezar Pinheiro Carneiro; 8. Membro Efetivo (DF) Proposto: Dr. Jorge Rodrigo Araújo Messias Proponentes: Dr. Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna e Dr. Sydney Limeira Sanches; 9. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dra. Maria Da Conceição Santos de Jesus Proponentes: Dra. Rita De Cássia Sant'Anna Cortez E Dra. Suzani Andrade Ferraro; 10. Membro Efetivo (DF) Proposto: Dr. Marcelo Eugênio Feitosa Almeida Proponente: Dr. Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna; 11. Membro Honorário (ARG) Proposto: Dra. Nadia Espina Proponentes: Dra. Marcia Dinis e Dra. Roberta Duboc Pedrinha; 12. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Paulo Eurico Paz Tatsch Junior Proponentes: Dra. Rita De Cássia Sant'Anna Cortez e Dr. Miro Teixeira; 13. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Sérgio Murilo Herrera Simões Proponentes: Dr. Antônio Laért Vieira Júnior e Dr. Arnon Velmovitsky; 14. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Telson Pires Proponente: Dr. Paulo Malta Lins e Silva. Por fim, foram lidas as doações feitas à Biblioteca Daniel Aarão Reis. Às vinte horas, não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente deu por encerrada a 71ª Sessão Ordinária híbrida. Para constar, eu, Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, lavrei a presente ata, que está assinada por mim, assim como pelo Dr. Sydney Limeira Sanches.


Sydney Limeira Sanches
Presidente Nacional do IAB


Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso
Diretora-Secretária